CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 805 /2013
DATA 15 OUT. 2013 HORAS 09:57
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2.013.

Cria Comissão Especial de Estudos destinada a estudar, propor e monitorar os serviços e ações da rede pública municipal de saúde, dando outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 51, § 3.º e 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, e CONSIDERANDO

a aprovação do Requerimento n.º 052/2013, de autoria do Vereador José Henrique, pelo Plenário desta Câmara Municipal;

a obrigatoriedade regimental de dar cumprimento às deliberações plenárias;

a relevância social do assunto,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente Resolução:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Especial de Estudos, de caráter temporário, destinada a acompanhar os serviços e ações de saúde da rede púbico-municipal de saúde, realizar estudos técnicos e propor soluções para a respectiva melhoria e qualificação, devendo atuar em estrita conformidade com as normas legais incidentes, especialmente, o disposto no artigo 57 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2.º A Comissão será composta na forma do artigo 59 do Regimento Interno, cujos membros deverão ser nomeados após indicação ou sorteio, pelo Presidente da Casa, sob pena de nulidade dos atos ulteriores por ela praticados.

Parágrafo único. Incumbe aos membros da Comissão praticar todos os atos necessários e pertinentes ao bom desempenho da tarefa, inclusive, solicitar assessoramento técnico à Presidência da Casa e demais instrumentos de apoio e suporte à atividade.

Art. 3.º Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se logo após a sua efetiva constituição e terá o prazo de duração de três (03) meses, contados da data de sua instalação.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2.013.

Vereador Professor Cabo Carlos
Presidente da CMG

Vereadora Marilis
Vice-Presidente

Ver. Wenderl Gomides
1.º Secretário

Ver. Erley de Lima Brito "Lêca"
2.º Secretário

Ver. Ataíde
1.º Suplente

Ver. Valdenio Rodrigues
2.º Suplente